

EDITAL Nº 011/ECS/2026**ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO
DE BOLSISTAS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-Saúde
CLIMA ANO 2026/2028).**

O Diretor da Escola de Ciências da Saúde da Univali, no uso de suas atribuições regimentais, torna público os critérios de inscrição e seleção para a formação dos grupos do PET- CLIMA.

I) DO PROJETO

A Universidade do Vale do Itajaí em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí, concorreu ao Edital nº 23/2026, seleção para Programa de Educação pelo Trabalho Para a Saúde (PET-SAÚDE- 2026/2028), da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), do Ministério da Saúde, cuja aprovação do projeto foi publicada no Diário Oficial da União pela portaria nº 322, de 16 de junho de 2026. O PET-Saúde: Clima tem por objetivo: promover o desenvolvimento de competências e habilidades no âmbito do SUS orientadas à equidade em saúde e ao enfrentamento das iniquidades e desigualdades em saúde agravadas pelas mudanças climáticas e ambientais, em consonância com o Plano Setorial de Adaptação à Mudança do Clima do Setor Saúde (AdaptaSUS 2024–2035), com o Plano de Ação em Saúde de Belém e com o Programa Brasil Saudável: Unir para Cuidar, contribuindo para a qualificação das práticas de cuidado, vigilância em saúde, comunicação, regulação do acesso e organização das redes de atenção frente às emergências climáticas e ambientais O PET-Saúde:CLIMA será formado por cinco grupos tutoriais, sendo que cada grupo deverá ser composto por estudantes e professores de diferentes cursos de graduação e profissionais com atuação na atenção e na gestão do SUS.

II) DAS VAGAS OFERECIDAS

O número de vagas oferecidas tem objetivo de preenchimento de 03 (três) vagas remanescentes do edital 006/ECS/2026, e obedece às regras e normativas constantes no Edital PET- Saúde nº 23/2026, Edital PET-Saúde e estão de acordo com os grupos aprovados 04 e 05, vagas para estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação Pedagogia, Jornalismo e Produção Audiovisual. Esta distribuição está vinculada à configuração dos grupos 04 e 05.

As vagas estão distribuídas por grupo de trabalho:

Grupo 4: Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais

Cursos e número de vagas (01 vaga por curso): Jornalismo e Produção audiovisual.

Estar regularmente matriculado do 5º ao 8º período

Disponibilidade de horários: Quinta-feira à tarde e sexta-feira à tarde.

Grupo 5: Comunicação e inovação em saúde orientadas pela equidade em saúde para o enfrentamento das emergências climáticas e ambientais

Cursos e número de vagas (01 vaga por curso): Pedagogia.

Disponibilidade: Terça-feira à tarde e Quinta-feira à tarde.

Estar regularmente matriculado do 5º ao 8º período.

Parágrafo único: os bolsistas não aproveitados, formarão cadastro de reserva podendo ser chamados de acordo com a necessidade.

III) DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

III.I) Requisitos gerais

- 1) Ter disponibilidade para cumprir carga horária de 08 horas semanais fora do horário acadêmico para pesquisa e extensão de acordo com o grupo tutorial de interesse.
- 2) Ter conhecimento e habilidade na área de informática: Word e Excel e redes sociais.
- 3) Disponibilidade para desenvolver comunicação e trabalho interprofissional.
- 4) **Não possuir qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria remunerada.**
- 5) A bolsa poderá ser **cumulativa** com outras bolsas de recursos públicos: seletivo comunitário, Prouni, Uniedu, estágios, etc.

IV) DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1. Formulário de inscrição totalmente preenchido Link: <https://forms.gle/qVuK1fjQ1buWskkcA>
2. Para fazer a inscrição no formulário de inscrição você precisará ter um e-mail no gmail.
3. Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF, anexar no formulário de inscrição;
4. Atestado de matrícula atualizado - extraoficial, anexar no formulário de inscrição;
5. Histórico Escolar atualizado - extraoficial, anexar no formulário de inscrição;
6. Documento de autodeclaração no ato da matrícula da UNIVALI e Anexo correspondente (ANEXO 1: modelo de autodeclaração de identidade trans; ANEXO 2: modelo de autodeclaração PCD; ANEXO 3: modelo de autodeclaração racial; ANEXO 4: modelo pertencimento étnico), anexar os dois documentos da referida autodeclaração no formulário de inscrição.

Todos os documentos solicitados deverão ser enviados no formulário de inscrição. Link:

<https://forms.gle/qVuK1fjQ1buWskkcA>

V) DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Etapa I - Análise documental

1. Envio da documentação completa exigida no presente edital no formulário de inscrição, conforme item IV) 3, 4 e 5 (obrigatório), e 6 (se autodeclarado);
2. Obter média igual ou superior a 7,0 (sete ponto zero) no índice de aproveitamento do histórico escolar.

Serão **desclassificados** os candidatos que não apresentarem a documentação completa e legível, não se encaixarem nos pré-requisitos específicos do grupo, para o qual se candidatarem e não preencherem corretamente a ficha de inscrição conforme link abaixo: <https://forms.gle/qVuK1fjQ1buWskkcA>

Serão **classificados** para a segunda etapa (entrevista por competência) os candidatos que atenderem os critérios de seleção previstos na Etapa I deste edital. , e que estiverem dentro do número de vagas para cada

categoria profissional à qual estiverem concorrendo.

Etapas II - Entrevista por competência

1. Na entrevista por competência serão avaliadas as seguintes competências: interesse e engajamento com a proposta, capacidade para resolução de problemas e gerenciamento de conflitos, trabalho em equipe e relacionamento interpessoal, habilidade de identificar e sugerir inovações tecnológicas de cuidado, e gerenciamento do tempo, pró-atividade, disposição e esforço para apreender com os atores envolvidos no processo, capacidade de flexibilidade e adaptação frente às novas situações, produtividade acadêmica e habilidade para realização de pesquisa, habilidade de criatividade e utilização de recursos audiovisuais, redes sociais, conhecimento e habilidade na área de informática (Word e Excel).
2. Disponibilidade de oito horas semanais, presenciais, de acordo com a agenda de cada grupo.

Etapas III - Dos critérios de classificação

1. Serão classificadas(os) as(os) candidatas(os) por ordem decrescente de notas na entrevista de seleção;
2. Serão garantidas as vagas reservadas conforme Portaria GM/MS nº 5.801/2024, para o(as) acadêmicos(as) com maior nota na entrevista por competência, que se autodeclararam pessoas negras, pessoas trans, pessoas com deficiências e pessoas com pertencimento étnico, no ato da matrícula da UNIVALI.
3. Na ausência de candidatos que se autodeclararam indígenas, pardas e pretas no ato da matrícula da UNIVALI serão classificadas(os) as (os) demais candidatas(os), conforme item 1 desta etapa.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas através do link onde está disponível a ficha de inscrição e a documentação completa anexa conforme no item IV deste edital.

Link:

VI) DAS DATAS DA SELEÇÃO

- 20 a 24/07 - Inscrição
- 27/07 - Homologação das inscrições.
- Até 28/07 - Prazo de recurso para homologação a ser enviado para o e-mail petunivali2022@gmail.com
- 29/07 - Entrevistas das 8h às 12h e de 13h30 às 17h, online (o link será enviado por e-mail).
- 30/07 - Publicação do resultado preliminar.
- Até 31/07 - Prazo de recurso do resultado preliminar a ser enviado para o e-mail petunivali2022@gmail.com

VII) CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA DE INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL
INSCRIÇÃO	20/07	24/07 (23h59)	https://forms.gle/6quXckL3GqRZpJkW7
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES		27/07	www.univali.br/editais
PRAZO DE RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	28/07	28/07	E-MAIL: petunivali2022@gmail.com
ENTREVISTA	29/07	29/07	HORÁRIO INDIVIDUAL AGENDADO POR E-MAIL E POR TELEFONE, COM LINK PARA A ENTREVISTA ONLINE.
RESULTADO PRELIMINAR		30/07	www.univali.br/editais
PRAZO DE RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR	31/07	31/07	E-MAIL: petunivali2022@gmail.com
RESULTADO FINAL		03/08	www.univali.br/editais
INÍCIO DAS ATIVIDADES	05/08		COMUNICAÇÃO POR E-MAIL

IX) DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa mensal para o Programa de Educação para o Trabalho (PET/SAÚDE 2026/2028) é no valor de 700,00 (Setecentos reais).

X) OUTRAS INFORMAÇÕES

A duração das bolsas dos estudantes será de um ano, podendo ser prorrogado por um ano conforme decisão do Ministério da Saúde e dos tutores, possibilitando a seleção e inclusão de novos estudantes ao longo da execução dos projetos. A permanência dos estudantes fica condicionada ao grau de comprometimento dos mesmos.

O presente Edital será afixado nos quadros de avisos dos cursos envolvidos no projeto, devendo ali permanecer pelo prazo de vigência do edital.

Os alunos bolsistas obrigatoriamente deverão entregar algum tipo de produto ao final do projeto, preferencialmente um relatório derivado da pesquisa; além de outros que busquem fortalecer a articulação da política e dos programas de saúde, por meio de práticas e saberes compartilhados entre ensino-serviço-comunidade, para o enfrentamento das mudanças climáticas e ambientais do município de Itajaí.

Os alunos selecionados poderão aproveitar parte das horas desenvolvidas para as atividades Complementares do Curso e receberão certificado de participação.

Da decisão da Comissão de Seleção não cabe recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí, 17 de julho de 2026.

Prof. Fabiano Rodrigues Palma

Diretor da Escola de Ciências da Saúde



ANEXO 1

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO POR ESCRITO

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO: TRAVESTI, MULHER OU HOMEM TRANS, TRANSMASCULINO OU PESSOA NÃO BINÁRIA

Eu, _____, CIN/CPF _____, declaro que sou uma pessoa trans de identidade _____ (travesti, mulher ou homem trans, transmasculino ou pessoa não binária), que atendo aos pronomes _____, com o fim específico de atender aos critérios estipulados para esta vaga reservada.

Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o/e a minha eliminação do processo, e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra forma de identificação.

_____, de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a/e candidato/a/e)

ANEXO 2

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____
(nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, para fins de ocupar vaga reservada, declaro ser pessoa com deficiência de natureza:

- ☐ Deficiência física
☐ Deficiência Visual: baixa-visão
☐ Deficiência Visual: ☐ cegueira ☐ Visão monocular
☐ Deficiência Mental/Intelectual
☐ Deficiências Múltiplas
☐ Deficiência Auditiva
☐ Surdez (usuário da LIBRAS)
☐ Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Declaro estar ciente de que:

- 1) Esse termo está de acordo com o documento de avaliação biopsicossocial ou relatório médico devidamente anexado a essa declaração.
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)

ANEXO 3

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu, _____
(nome do/a candidato/a), portador da CIN/ CPF nº _____, declaro ser: ()
Preto () Pardo

Para fins de ocupar vaga reservada para pessoa negra. Declaro ainda, estar ciente de que:

- 1) As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva apenas;
- 2) As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3) Se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta vaga, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____ (nome do Quilombo), DECLARAM que _____ (nome completo), CIN/CPF n° _____, é quilombola pertencente ao Quilombo _____ (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município de _____, Estado _____, para fins de ocupar vaga reservada para pessoa quilombola. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o estudante quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

_____, de _____ de _____.
(cidade/UF) (dia) (mês) (ano)

(Assinatura do/a candidato/a)